

**LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras**

PORTARIA N.º 0011/20204

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL a servidora Sra. JOSEANE FERREIRA SILVA BARATI.”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve:** :

*Art. 1º* conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL**, com **Proventos Integrais**, em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos do Processo 5003400-83.2021.8.13.0382, nos termos, do art. 40, § 4º, I c/c art. 201, § 1º da CR 88, c/c Lei Complementar 142/2013 e Súmula 33 do STF, a servidora Sra. **JOSEANE FERREIRA SILVA BARATI** matrícula **0368-5**, CPF **005.804.556-29**, segurada com deficiência - grau grave, efetiva no cargo de **Professor da Educação Básica - B**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nível “02”, padrão **08**, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2023.04.0001 AE**, a partir de **03/01/2024**

*Art. 2º* Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03/01/2024

LAVRAS – MG, 25 de janeiro de 2024.

  
LUCIANO PEREIRA  
Diretora Presidente